



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.320-A/GP/TRT 19ª, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 50/2013-2ªVTSMC, de 27-09-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30-09-2013, o gozo da 2ª etapa das férias/2013 da servidora **Luziania Cardial Silva**, Técnica Judiciária, Assistente de Serviço, de nível FC-3, da 2º Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 19 a 23-11-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 01/10/2013